

PORTARIA Nº. 4121/2024-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20240106867, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0872661-07.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ANA LARISSA FERNANDES DE HOLANDA SOARES	72.716-6	I - A	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4120/2024-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-2024160835, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862917-85.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JANAINA DE ASSUNÇÃO CAMPELO LIMA	63.357-7	A - 004	C - 004

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4112/2024-A.P., DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo SEMAD-20241571519, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828505-31.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente da percepção da Função Gratificada de Chefia de Serviços Básicos de Saúde - FGCSB, ao servidor OZORIO PINTO FERREIRA DO LAGO, matrícula nº. 04.594-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 6808/2024-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20240060352, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JORIVAN DE SOUZA FONTES, matrícula nº. 13.251-9, Professor, N2-J, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º e 4º quinquênios (2007/2012 e 2012/2017), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6771/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20241513616,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora WILMA LUCIA DE SOUZA FELINTO COUTO, matrícula nº. 177.720-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Patrimônio, Material e Serviços Gerais, símbolo CS, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 20230275908

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.156/2023 – (SRP) SEMAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de Motorista, (categorias "B" e "D") e motociclistas, através do sistema de registro de preços, vem adjudicar e homologar a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24.156/2023 – SEMAD, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da licitante vencedora, a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.567.270/0001-04, por ter apresentado o valor estimado mensal de R\$ 242.486,35 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal/RN, 05 de Novembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

Pregões Eletrônicos nº 24.029/2023 - ARP 060/2023 - SEMAD e nº 063/2022 - ARP 013/2023 - SEEC/RN.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI CLARA CAMARÃO - CNPJ 11.032.049/0001-42.

CONTRATADA: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, 3005, Loja 14 – Ceasa Lagoa Nova -natal/RN – CEP 59063-410.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 17.359,75 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). O valor total para referida contratação era de R\$ 46.489,82 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), com o acréscimo de valores de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 37,34% (trinta e sete, trinta e quatro por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 63.489,57 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (federal)/ 1500.0000 (municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: Data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal nº 8.666,21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ROSELI SABRINA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - Representante legal da empresa.

Natal, 3 de abril de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

Pregões eletrônicos nº 24.029/2023 - ARP 060/2023 - SEMAD e no 063/2022 - ARP 013/2023 - SEEC/RN.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI CLARA CAMARÃO - CNPJ 11.032.049/0001-42.

CONTRATADA: COMECIAL ZONA SUL LTDA – CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 3.283,92 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), valor total para referida contratação era de R\$ 9.580,80 (nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio no percentual de 34,3% (trinta e quatro, virgula três por cento) o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 12.864,72 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (federal)/ 1500.0000 (municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: Data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.